



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.563, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal n. 2.495, de 25 de março de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 2.495, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para fornecer, mensalmente “Vale Alimentação” aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º - O valor do “Vale Alimentação”, previsto na edição desta Lei, será no equivalente ao valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de natureza individual, e deverá ser utilizado, preferencialmente, na aquisição de produtos de gêneros, materiais de higiene pessoal e produtos de limpeza em estabelecimentos comerciais, localizados no Município de Bernardino de Campos e região, e que estejam devidamente credenciados pela instituição financeira aludida no artigo 1º, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 27 de Março de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 544D-D3CE-2091-CC71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 27/03/2025 08:38:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 31/03/2025 11:23:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/544D-D3CE-2091-CC71>